



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; Secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Terceira (3ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 03 (três), de 2020, de Sessão Extraordinária. Às 10 horas, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Gérson Luiz Rossi Júnior (04), Jorge Setoguchi (05), Luís Roberto Tavares (06), Luiz Roberto de Souza Leite (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Marcos Antonio Franco (09), Maria Helena Scudeler de Barros (10), Moacir Genuario (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Samuel Nogueira Cavalcante (13), Sônia Regina Rodrigues (14), Tiago César Costa (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16) e Geraldo Vicente Bertanha (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, destinada à **leitura e encaminhamento** das seguintes matérias: 1. Projeto de Lei nº 42, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.500,00”; (às comissões permanentes); 2. Projeto de Lei nº 43, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 557.290,00”; (às comissões permanentes); 3. Projeto de Lei nº 44, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00”; (às comissões permanentes). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente. Facultou o uso da tribuna aos oradores regularmente inscritos. Ocupou lugar na tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, para pedir a atenção dos pares, para que não se descuidassem do projeto de lei do orçamento municipal especial, haja vista que o Tribunal de Contas havia determinado um código especial para os gastos extras, e solicitou a suspensão da sessão, para que o presidente da Comissão de Finanças fosse a público dar explicações exatas sobre a destinação do dinheiro. O Presidente da Câmara, Vereador Manoel Palomino, respondeu à Vereadora Maria Helena, aclarando que as explicações solicitadas, relativas ao projeto de lei do orçamento, seriam concedidas quando da votação da matéria, na Ordem do Dia, da quarta sessão extraordinária, não sendo necessária assim, a suspensão da sessão em curso. Os demais inscritos, declinaram do uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 10h15, determinando a lavratura da presente Ata, a qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir,
devidamente assinada.

CMM